

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 20/2016

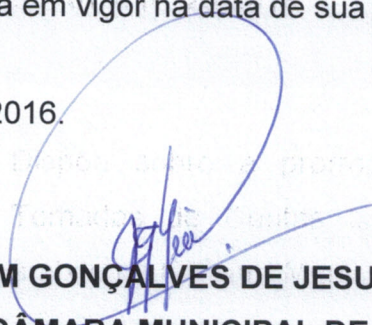
Dispõe sobre a prorrogação prazo Comissão Tomadas de Contas Especial nº 12/2016, no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta-ES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 12/2016, que institui a Comissão de Tomadas de Contas Especial, por mais 20 (vinte dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 12 de julho de 2016.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA